

**PORTARIA Nº 0643/2023-GP/BELÉMPREV**

A **PRESIDENTA DA BELÉMPREV**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021;

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 352/2023-PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 19887/2017 – SEMEC e 2022.04.02222 P.

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **YARACENE DE CONCEIÇÃO RODRIGUES DE LIMA** no cargo de Professor Pedagógico, CPF nº 086.378.902-10, matrícula 0028568-010; de acordo com o que dispõe o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c com o que dispõem os arts. 80 §1º, XII e 97 da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 9.385,90** (nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO	R\$- 1.504,15
JORNADA AGREGADA (140%)	R\$- 2.105,81
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (60%)	R\$- 2.165,98
ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO – TRIÊNIO (60%)	R\$- 2.165,98
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 9.385,90

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 23 de julho de 2023.

EDNA MARIA SODRE D'ARAÚJO
Presidenta da BELÉMPREV